



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PETROLÂNDIA/SC

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONDIÇÃO
ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura de Petrolândia/SC e o Docs Consultoria Especializada, no uso de suas atribuições, tornam público o **Resultado Preliminar da Análise dos Pedidos de Condição Especial para Realização da Prova Objetiva** de forma que:

1. DO DEFERIMENTO

1.1. Após a verificação de regularidade, apresentar a relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de condição especial para realização da prova objetiva **deferidos**, conforme o ANEXO ÚNICO.

2. DO INDEFERIMENTO

2.1. O candidato não contemplado neste documento, que requereu a condição especial para realização da prova objetiva, poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção nos dias 29 e 30 de dezembro de 2023 dentro do portal do candidato, com acesso disponibilizado em <https://concurso.docshaus.com.br/candidato>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. A relação definitiva de candidatos que tiverem seus pedidos de condição especial para realização da prova objetiva deferidos após recurso, será divulgada até o dia 05 de janeiro de 2024, salvo publicação posterior por necessidade administrativa, diretamente nos sites do DCE e da Prefeitura de Petrolândia/SC.

2.2.1. Os candidatos cujos pedidos de revisão forem indeferidos poderão conhecer os motivos do não provimento do recurso através do endereço eletrônico <https://concurso.docshaus.com.br/candidato>.

2.3. O candidato que tiver seu pedido de condição especial para realização da prova objetiva indeferido, mesmo após a interposição de recurso, participará do certame normalmente, conforme procedimentos descritos neste edital, observadas as demais normas para a inscrição.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do Processo Seletivo, sendo os candidatos notificados **exclusivamente** pelo meio eletrônico <https://concurso.docshaus.com.br/concurso/2>.

Petrolândia, 28 de dezembro de 2023.

IRONE DUARTE
Prefeito Municipal de Petrolândia/SC



ANEXO ÚNICO

(Candidatos com pedidos de isenção **deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo pretendido).

*** Não houveram pedidos de condição especial para realização da prova objetiva deferidos ***